



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Educação

Gabinete da Secretária

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Resolução FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, nos termos do art. 34, determinou aos Municípios, no âmbito dessa jurisdição administrativa, a instituição de Conselho de Alimentação Escolar, como órgão colegiado de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento, e que tem como uma de suas funções, acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos federais destinados à alimentação escolar.

Neste sentido, foi aprovada a Lei Municipal nº 6.573, de 03 de agosto de 2017, a qual alterou a Lei Municipal nº 5.978, de 26 de outubro de 2009 do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, bem como alterou a sua composição e competência, em cumprimento ao disposto no Capítulo VII, da mencionada Resolução.

Por essas razões, a Secretaria de Educação vem respeitosamente convidar todas as **ENTIDADES CIVIS ORGANIZADAS** da cidade, para participarem de Assembleia, que elegerá **2 (dois) representantes titulares da sociedade civil**, e 2 (dois) representantes suplentes, os quais integrarão o referido colegiado.

Para tanto, cada Entidade deverá proceder com a indicação de representante para participar da mencionada Assembleia, na seguinte data e horário:

- Data da Reunião: **04/10/2019**
- Horário: **Início às 10h e término previsto para as 12h**
- Local: **Sala de Reuniões do Gabinete da Secretaria Municipal de Educação – Av. Wallace Simonsen, nº 222, Bairro Nova Petrópolis.**

Na data acima mencionada, o participante indicado deverá estar munido de Ofício da respectiva entidade, onde deverá constar sua indicação para participação na referida Assembleia.

Solicitamos a confirmação de presença até 01/10/2019, por meio do telefone (11) 2630-5325, com Bruno.

São Bernardo do Campo, 13 de setembro de 2019.

SÍLVIA DE ARAÚJO DONNINI
Secretária de Educação